



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 802, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de relatório final de projetos de ensino de graduação sem ônus.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 135, de 3 de outubro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar os relatórios finais de projetos de ensino de graduação da UFGD, sem ônus, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Drª Cláudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 802, de 19 de outubro de 2023.

<b>Relatórios Finais de Projetos de Ensino de Graduação sem ônus</b>			
<b>Processo</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a) / U.A.</b>	<b>Período de realização</b>
23005.007087/2023-04	Desmitificando o Imposto de Renda - Ano 2	Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira e Juarez Marques Alves / FACE	17/03/2023 a 31/03/2023
23005.004917/2019-57	Gestores Públicos: relatos de experiências práticas	Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira / FACE	08/05/2019 a 20/05/2019
23005.004874/2019-18	Desmitificando o Imposto de Renda	Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira, Juarez Marques Alves e Gérson João Valeretto / FACE	28/03/2019 a 19/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/10/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 466/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.004917/2019-57)**

*(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:48 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2058359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **466**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **3e95565317**